

MELHORAMENTOS URBANOS
III — ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU DOMICILIÁRIA — 1948
1. TÓDAS AS LOCALIDADES (CIDADES, VILAS E POVOADOS)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			ILUMINAÇÃO DOMICILIÁRIA		
	Localidades informantes	Logradouros iluminados	Focos ou combustores	Localidades informantes	Logradouros servidos	Ligações domiciliárias
Norte						
Guaporé.....	8	51	996	8	54	970
Acre.....	8	129	6 274	8	124	1 187
Amazonas.....	31	475	3 645	30	468	12 885
Rio Branco.....	2	20	160	1	18	252
Pará.....	113	1 042	15 204	71	860	24 185
Amapá.....	9	61	732	8	56	541
Nordeste						
Maranhão.....	18	413	3 147	15	431	8 228
Piauí.....	24	572	5 659	20	622	7 080
Ceará.....	103	1 658	19 633	104	1 620	36 810
Rio Grande do Norte.....	48	834	6 144	44	907	12 526
Paraíba.....	109	1 461	21 113	108	1 511	30 075
Pernambuco.....	177	3 601	37 270	150	3 625	85 230
Alagoas.....	69	1 199	8 328	54	1 172	21 619
Leste						
Sergipe.....	37	769	8 413	24	686	12 103
Bahia.....	281	4 007	41 106	146	3 301	69 322
Minas Gerais.....	711	13 034	125 837	751	13 020	263 331
Espírito Santo.....	90	1 051	8 356	104	1 107	19 769
Rio de Janeiro.....	243	3 258	34 651	270	3 967	129 467
Distrito Federal.....	1	4 742	39 369	1	4 747	313 228
Sul						
São Paulo.....	609	14 729	151 553	629	16 209	671 253
Paraná.....	91	1 878	20 205	92	2 044	53 287
Santa Catarina.....	155	1 598	15 089	183	1 781	44 780
Rio Grande do Sul.....	313	4 836	43 430	345	5 419	160 735
Centro-Oeste						
Mato Grosso.....	26	412	6 812	27	463	11 660
Goiás.....	54	1 007	13 077	57	1 061	17 663
BRASIL.....	3 330	62 837	636 203	3 250	65 273	2 008 196

FORTE — Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

NOTA — Vêde a nota do quadro à página 343.